



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. nº. 268/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 91/2017, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 06 DE SETEMBRO DE 2017, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO E A CLARO S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA (0880 + DDR), EM QUE É BENEFICIÁRIO O CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA - CIT, CONFORME PROCESSO Nº. 16/2069-0001588-7

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Titular, Sr. FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ, portador da Carteira de Identidade nº. 5009204156 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 131.537.900-78, e CLARO S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-47, com endereço na Rua Henri Dunant, nº. 780, Torre A e B, Bairro Santo Amaro - SÃO PAULO/SP, CEP: 04.709-110, fone (11) 2111-2165, neste ato representada por seus Gerentes executivos, Sr. EDUARDO BIEDERMANN, portador da Carteira de Identidade nº. 7003051716 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 284.250.140-34 e Sra. CAISSIE FAGUNDES RIBAS, portadora da Carteira de Identidade nº. 9069663749 - SSP/PC, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 946.603.440-53, resolve celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 91/2017, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 08 de setembro de 2018 até 08 de setembro de 2019**, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 91/2017, para prestação de serviços de telefonia (0880 + DDR), em que é beneficiário o Centro De Informação Toxicológica - CIT, conforme Memorando nº 278/2018, às folhas nº. 1305, concordância da Contratada, às folhas nº. 1241, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 16/2069-0001588-7.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso 0006

Atividade/Projeto .. 4381.00001

Empenho: 18003631234

U.O.: 20.95

Elemento ..: 3.3.90.39.3979

Data do Empenho: 10/08/2018

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

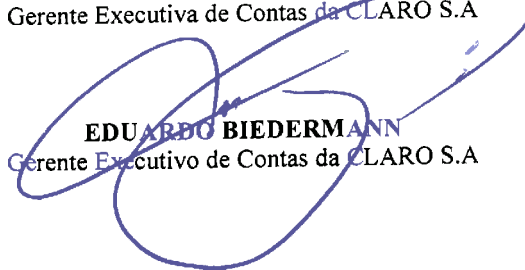
E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de

igual teor e forma.

Porto Alegre, 28 de AGOSTO de 2018.


FRANCISCO ANTÔNIO ZANCAN PAZ
Secretário de Estado da Saúde


CAISSIE FAGUNDES RIBAS
Gerente Executiva de Contas da CLARO S.A


EDUARDO BIEDERMANN
Gerente Executivo de Contas da CLARO S.A

FRANCISCO BERND
Secretário de Estado da Saúde
Adjunto

Protocolo: 2018000149004

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 024/2018 - PROCESSO Nº 18/2000-0009091-4.

Pelo presente Termo fica RETIFICADO o Contrato nº. 295/2018, celebrado em 28 de junho de 2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05 de julho de 2018, pelo Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e AMBIENTUUS TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA - AMBIENTUUS, no que tange ao valor estimado mensal e total do Lote 3:

LOTE	REGIÃO	VALORES UNITÁRIOS	COLETA EXTRA	VALOR MENSAL ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
03	SUL	Grupo A: R\$ 28,00/Kg Grupo E: R\$ 28,00/Kg Grupo B: R\$ 55,00/Kg Grupo B: R\$ 0,00/L	Grupo A: R\$ 28,00/Kg Grupo E: R\$ 28,00/Kg Grupo B: R\$ 25,00/Kg Grupo B: R\$ 25,00/L	R\$ 2.809,60	R\$ 16.857,60"

Retifica, também, o preço mensal do Contrato, constantes na Cláusula Segunda, onde o correto é R\$ 103.106,20 (cento e três mil cento e seis reais e vinte centavos), e não como consta. Celebrado em 28 de agosto de 2018.

Protocolo: 2018000149005

T.A. Nº 268/2018, ao Contrato nº 91/2017; Processo: nº 16/2069-0001588-7, celebrado em 28/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a CLARO S.A. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 08 de setembro de 2018 até 08 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo, do Contrato supramencionado. RECURSO: 0006 / U.O: 2095 / Atividade: 4381.00001 / Elemento: 3.3.90.39.3979 / Empenho: 18003631234 / Data do Empenho: 10/08/2018. O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Protocolo: 2018000149006

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0069107-1

Termo Aditivo Nº 1 Contrato: 2018/021451

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Hosp Santa Terezinha, CNPJ: 87.664.793/0001-21; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. Nº 297/2018 ao Contrato nº 330/2018, Processo: nº 18/2000-0069107-1, celebrado em 28/08/2018, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e o HOSPITAL SANTA TEREZINHA, do Município de Palmitinho/RS. CLÁUSULA ÚNICA: INCLUIR a Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 3308, de 06 de dezembro de 2017 e Portaria MS nº 1336 de 14 de maio de 2018. EFICÁCIA: O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006

Protocolo: 2018000149007

Assunto: Contrato
Expediente: 16/2000-0044175-9

Termo Aditivo Nº 278 Contrato: 2016/022217

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Air Liquide Brasil Ltda, CNPJ: 00.331.788/0027-58; OBJETO: DCHE - Contratação de Empresa para a locação de 350 (trezentos e cinquenta) CPAP'S AUTOMÁTICOS, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, incluindo reposição de peças, acessórios e descartáveis, para atender os pacientes residentes em todo o território do Estado do Rio Grande do Sul.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 21/08/2018 até 21/08/2019, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Do Prazo Contratual, do Contrato nº. 115/2017 e REAJUSTAR os valores descritos na Cláusula Segunda - Do Preço passando a ser de R\$ 145,03(cento e quarenta e cinco reais e três centavos), referente ao valor unitário, e o valor mensal para R\$ 50.760,50 (cinquenta mil e setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), em razão do reequilíbrio previsto na Cláusula Oitava, a contar de 21 de agosto de 2018.; PRAZO: 21/08/2017 até 21/08/2019; VALOR: R\$ 50.760,50 (Mensal)

Protocolo: 2018000149008

Assunto: Contrato
Expediente: 020345-2000/10-3

Termo Aditivo Nº 286 Contrato: 2018/021639

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Pais Amigos Excepcionais, CNPJ: 90.476.532/0001-92; OBJETO: Serviços técnico-profissionais a serem prestados por equipe multiprofissional à pessoa com deficiência intelectual e autismo, para atender a demanda dos municípios de Boa Vista do Buricá/RS e de Nova Candelária/RS, pertencentes à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 02 de setembro de 2018 até 02 de setembro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 108/2016 e ALTERAR os quantitativos físicos-financeiros, na Cláusula Primeira - Do Objeto, do Contrato .; PRAZO: 02/09/2016 até 02/09/2019; VALOR: R\$ 10.148,21 (Mensal)